

Portaria nº 52/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a CARMINDA BENEDITA RODRIGUES**, portadora do RG nº 304680 e CPF nº 362.145.581-72, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2019 a 18/01/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/04/2020 e término em 01/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal